



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 979/2023

Teresina, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 17/2023**
- **Projeto de Lei nº 211/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro, decidiu pela **manutenção** ao **Veto Total nº 17/2023**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 211/2023**, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de que sejam disponibilizadas em repartições públicas, lojas de departamento, hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares cadeiras de rodas para uso das pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção devidamente comprovada, e dá outras providências**”, de autoria do vereadores Enzo Samuel (PDT), Evandro Hidd (PDT), Pollyanna Rocha (PV), Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE), Luiz Lobão (MDB), Venâncio Cardoso (PSDB), Paulo Lopes (PSDB) e Alan Brandão (PDT)

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

